



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT

TITULAR DA UNIDADE: SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: NEILA CHAVES OLIVEIRA

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT**, solicita a competente autorização para início do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, por um período de 12 (doze) meses, visando o atendimento aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, fornecimento de mão de obra especializada, todo o material necessário para sua execução, assim como a entrega e instalação dos implantes e próteses sobre implantes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde, em conformidade com quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

O objeto deverá atender em atenção a Portaria nº 718/SAS/MS de 20 de dezembro de 2010, as especificações e quantitativos abaixo colacionados:

ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS MENSAL	QTDE HORAS ANUAL
01	0701070129	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO – PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTE OSTEOINTEGRADO. (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	3.072
02	0701070137	PRÓTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE – FEITA SOBRE OS IMPLANTES UTILIZANDO-OS COMO PILARES PODENDO SER PROTESES UNITÁRIAS OU MULTIPLAS FIXAS, (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	3.072



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é 31/07/2025.

4. PRIORIDADE

A prioridade para essa demanda foi avaliada como ALTA.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Considerando a necessidade desta assistência em Ananindeua foi realizado um levantamento epidemiológico observando a demanda reprimida de pacientes desdentados, sendo assim, é de suma importância a instalação de um projeto que consiste em reabilitar pacientes com perdas unitárias, múltiplas e totais de dentes, através de implantes dentários.

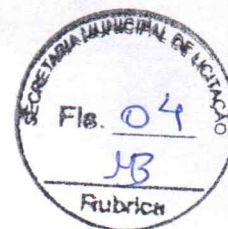
De mais a mais, o tratamento de reabilitação oral com implantes e suas devidas próteses parafusadas, garantem ao paciente, eficácia mastigatória sobre qualquer alimento, segurança ao falar, estabilidade e longevidade do seu uso, além do que, a elevação da alta estima e devolução do prazer em sorrir novamente.

Logo, a falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e serviços públicos, o que justifica a determinação de prioridade alta.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, em face da necessidade em licitar para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE** visando o atendimento aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, fornecimento de mão de obra especializada, todo o material necessário para sua execução, assim como a entrega e instalação dos implantes e próteses sobre implantes, conforme necessidade dos usuários atendidos e pactuação/habilitação dos procedimentos no Ministério da Saúde.

Ainda, considerando a necessidade desta assistência em Ananindeua foi realizado um levantamento epidemiológico observando a demanda reprimida de pacientes desdentados, sendo assim, levando em consideração a necessidade do acesso da população ao procedimento de reabilitação oral, faz-se necessária a despesa com realização dos serviços a baixo descritos para atender a oportunidade regulamentada na Portaria nº 627/GM de 26 de abril de 2001 com valores



a serem pagos conforme a tabela do Sistema Único de Saúde – SUS para custeio dos serviços na área de odontologia conforme estabelecido na Portaria nº 718/SAS/MS de 20 de dezembro de 2010.

É de importância a instalação de um projeto que consiste em reabilitar pacientes com perdas unitárias, múltiplas e totais de dentes, através de implantes dentários. O tratamento de reabilitação oral com implantes e suas devidas próteses parafusadas, garantem ao paciente, eficácia mastigatória sobre qualquer alimento, segurança ao falar, estabilidade e longevidade do seu uso, além do que, a elevação da alta estima e devolução do prazer em sorrir novamente.

Logo, resta justificada a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTE**, por se tratar de um Serviço Essencial.

6.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

O objeto da presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda – DFD vigente e vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua até a presente data.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 04 de agosto de 2025.

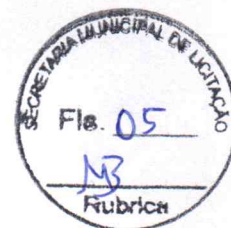
8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, mas foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT**, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; grifo nosso.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
352519	NEILA CHAVES OLIVEIRA	COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.
7037	SAMIA CRISTINE RABELO BORGES	DIRETORA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

10. MATERIAIS/SERVIÇOS

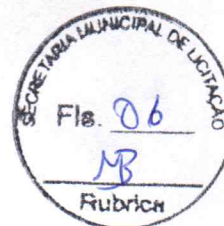
Segue o Memorial Descritivo dos Itens e quantitativos da Contratação:

O objeto deverá atender em atenção a Portaria nº 718/SAS/MS de 20 de dezembro de 2010, as especificações e quantitativos abaixo colacionados:

ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO HORA	QTDE HORAS ANUAL	VALOR TOTAL HORA ANUAL
01	0701070129	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO - PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA INSTALAÇÃO DE IMPLANTE OSTEOINTEGRADO, (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTISTA E O IMPLANTE)	256	R\$ 260,10	3.072	799.027,20
02	0701070137	PRÓTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE - FEITA SOBRE OS IMPLANTES UTILIZANDO-OS COMO PILARES PODENDO SER	256	R\$ 300,00	3.072	921.600,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICA - DDT



		PROTESES UNITÁRIAS OU MULTIPLAS FIXAS. (INCLUI HORAS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA IMPLANTODONTI STA E O IMPLANTE)				
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.720.627,20						

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


NEILA CHAVES OLIVEIRAOLIVEIRA
COORD. SAÚDE BUCAL/SESAU
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Assinado de forma
digital por DAYANE
DAYANE DA SILVA
LIMA:78521300204
LIMA:78521300204

Belém, (PA), 28 de maio de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.